



PREFEITURA DE **PALMITAL**

GESTÃO 2021 A 2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2022

29/09/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº146/2022

CONTRATADO:ECO STORE –PAPELARIA PRESENTES E COVENIENCIA
LTDA

CONTRATO Nº:256/2022

CNPJ:37.082.371/0001-70

VALOR:R\$8.855,00(Oito mil ,oitocentos e cinquenta e cinco reais)

OBJETO:AQUISIÇÃO DE CADERNO ASPIRAL PERSONALIZADO ,DIARIO DE ANOTAÇÕES
E PLANEJAMENTO PEDAGOGICO ,PARA PRESENTEAR OS PROFESSORES NA DATA DE
15 DE OUTUBRO ,EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO PROFESSOR.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

Solicitação de Compra/Contratação Pública

MEMORANDO nº 128/2022**DATA: 26/09/2022**

Visão Geral

OBJETIVO:

Procedimento licitatório, para a aquisição de caderno aspiral personalizado, que será usado pelos professores e estagiários. (conforme descritivo em anexo).

JUSTIFICATIVA:

Solicitamos a realização de processo licitatório, para compra de caderno aspiral personalizado, DIÁRIO DE ANOTAÇÕES E PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO, para presentear os professores na data de 15 de outubro, em comemoração ao dia do professor, o qual será disponibilizado pela equipe da Secretaria de Educação do município de Palmital –PR .

Gestor:

Valdenei de Souza

Responsável:Noemi de Lima Moreira
Antonio Ferraz de Lima Neto
Jessica Fernanda Monteiro


Eva Aparecida de Souza Ferreira
Secretária M. de Educação

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIO PARA OS PROFESSORES

Item	QUANT.	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR
01	230	<p><u>CADERNO ASPIRAL PERSONALIZADO</u> DESCRIÇÃO. DESCRITIVO DIÁRIO DE PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO</p> <p>DIÁRIO DE ANOTAÇÕES E PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO: CAPA DURA: FORMATO 200X280MM, EM PAPEL CARTÃO CINZA H-28 1.123 KG/M² 1,90MM REVESTIDO EM PAPEL COUCHÊ 170 G/M² – IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL CARTÃO 1,4MM ORIUNDO DE PROCESSO DE RECICLAGEM, COM GUARDAS EM PAPEL OFF-SET 150 G/M² FORMATO: 200 MM X 280MM COM FUROS APROPRIADOS PARA COLOCAÇÃO DE ESPIRAL. BOLSA "CANGURU": CONFECCIONADA NO MATERIAL PVC FLEXÍVEL CRISTAL NEUTRAL 0,13 MICRAS, CONHECIDO COMO "VIDRO FLEXÍVEL PREMIUM". DEVERÁ POSSUIR ALTO ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA, USANDO RESINA VIRGEM COM PIGMENTO QUE PROPORCIONE CLARIDADE E A ORIGINAL COR VINIL NEUTRAL, LIVRES DE CONTAMINANTES E RESÍDUOS NOCÍVOS.</p> <p>MIOLO: 08 PÁGINAS INICIAIS, NO PAPEL OFF-SET 75 G/M², FORMATO 200X280MM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, EM TINTA ESCALA, LIVRE DE CONTAMINANTES, ADEQUADA AO MANUSEIO, COM ALTA RESISTÊNCIA DE FIXAÇÃO. BORDAS ADVINDAS DE CRIAÇÕES ARTÍSTICAS ESPECIAIS DESENVOLVIDAS PELO FORNECEDOR, COM APROVAÇÃO DA SOLICITANTE. AS PÁGINAS INICIAIS DEVERÃO SER COMPOSTAS POR: MENSAGENS EXCLUSIVAS, DADOS PESSOAIS, CALENDÁRIO ESCOLAR, LISTA DE CONTATOS, QUADRO DE ANIVERSARIANTES, PLANNER ANUAL DE EVENTOS E PROJETOS.</p> <p>300 PÁGINAS EM PAPEL OFF-SET 75 G/M² ORIGINÁRIO DE ÁRVORES DE REFLORESTAMENTO CONTROLADO, COM SELO SEFLOR OU FSC DO FABRICANTE, FORMATO 200MM X 280MM, COM BORDAS DE CRIAÇÕES ARTESANAIS E FRASES NO RODAPÉ, IMPRESSÃO 4X4 CORES.</p> <p>ACABAMENTO: INTERCALAÇÃO, REFILE, FURAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE ESPIRAL PRETO 29MM PASSO 9,5 FIO 2-6 ESPECIAL. PRODUTO DE ACORDO COM ABNT NBR 15733:2012. FSC MIOLO: IMA-COC-001983. FSC PAPELÃO: SCS-COC-003253. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR NO MÍNIMO 03 AMOSTRAS, EM ATÉ 05 DIAS ÚTEIS, PARA APRECIÇÃO DA EQUIPE DIRETIVA, PARA ANÁLISE / AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DO MATERIAL, MONTAGEM, QUALIDADE DE IMPRESSÃO E ACABAMENTO.</p>	



000003

ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA

CNPJ: 37.082.371/0001-70

Rua Santos Dumont, 294 – Zona 03 – Maringá – PR

Fone: (44) 3020-4121/(44) 9 9947-1663

orcamentoecostore@gmail.com**Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR****Att: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****Data: 27/09/2022****Validade da cotação: 90 dias**

Prezado Cliente,

Vimos através desta apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção dos itens abaixo discriminados:

<u>Item</u>	<u>QUANT.</u>	<u>DESCRIÇÃO DO ITEM</u>	<u>VALOR UNITÁRIO</u>	<u>VALOR TOTAL</u>
<u>01</u>	<u>230</u>	<p><u>CADERNO ASPIRAL PERSONALIZADO</u> <u>DESCRIÇÃO. DESCRITIVO</u> DIÁRIO DE PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO</p> <p>DIÁRIO DE ANOTAÇÕES E PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO: CAPA DURA: FORMATO 200X280MM, EM PAPEL CARTÃO CINZA H-28 1.123 KG/M² 1,90MM REVESTIDO EM PAPEL COUCHÉ 170 G/M² – IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL CARTÃO 1,4MM ORIUNDO DE PROCESSO DE RECICLAGEM, COM GUARDAS EM PAPEL OFF-SET 150 G/M² FORMATO: 200 MM X 280MM COM FUROS APROPRIADOS PARA COLOCAÇÃO DE ESPIRAL. BOLSA "CANGURU": CONFECCIONADA NO MATERIAL PVC FLEXÍVEL CRISTAL NEUTRAL 0,13 MICRAS, CONHECIDO COMO "VIDRO FLEXÍVEL PREMIUM". DEVERÁ POSSUIR ALTO ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA, USANDO RESINA VIRGEM COM PIGMENTO QUE PROPORCIONE CLARIDADE E A ORIGINAL COR VINIL NEUTRAL, LIVRES DE CONTAMINANTES E RESÍDUOS NOCÍVOS.</p> <p>MIOLO: 08 PÁGINAS INICIAIS, NO PAPEL OFF-SET 75 G/M², FORMATO 200X280MM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, EM TINTA ESCALA, LIVRE DE CONTAMINANTES, ADEQUADA AO MANUSEIO, COM ALTA RESISTÊNCIA DE FIXAÇÃO. BORDAS ADVINDAS DE CRIAÇÕES ARTÍSTICAS ESPECIAIS DESENVOLVIDAS PELO FORNECEDOR, COM APROVAÇÃO DA SOLICITANTE. AS PÁGINAS INICIAIS DEVERÃO SER COMPOSTAS POR: MENSAGENS EXCLUSIVAS, DADOS PESSOAIS, CALENDÁRIO ESCOLAR, LISTA DE CONTATOS, QUADRO DE ANIVERSARIANTES, PLANNER ANUAL DE EVENTOS E PROJETOS.</p> <p>300 PÁGINAS EM PAPEL OFF-SET 75 G/M² ORIGINÁRIO DE ÁRVORES DE REFLORESTAMENTO CONTROLADO, COM SELO SEFLOR OU FSC DO FABRICANTE, FORMATO 200MM X 280MM, COM BORDAS DE CRIAÇÕES ARTESANAIS E FRASES NO RODAPÉ, IMPRESSÃO 4X4 CORES.</p> <p>ACABAMENTO: INTERCALAÇÃO, REFILE, FURAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE ESPIRAL PRETO 29MM PASSO 9,5 FIO 2-</p>	R\$ 38,50	R\$ 8.855,00

Eco Store

ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA

000004

CNPJ: 37.082.371/0001-70

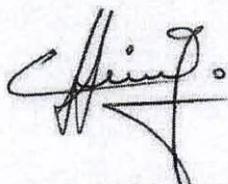
Rua Santos Dumont, 294 - Zona 03 - Maringá - PR

Fone: (44) 3020-4121/(44) 9 9947-1663

orcamentoecostore@gmail.com

	6 ESPECIAL. PRODUTO DE ACORDO COM ABNT NBR 15733:2012. FSC MIOLO: IMA-COC-001983. FSC PAPELÃO: SCS-COC-003253. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR NO MÍNIMO 03 AMOSTRAS, EM ATÉ 05 DIAS ÚTEIS, PARA APRECIÇÃO DA EQUIPE DIRETIVA, PARA ANÁLISE / AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DO MATERIAL, MONTAGEM, QUALIDADE DE IMPRESSÃO E ACABAMENTO.		
		VALOR TOTAL	R\$ 8.855,00

Maringá, 27 de setembro de 2022



EDNA HORMEM

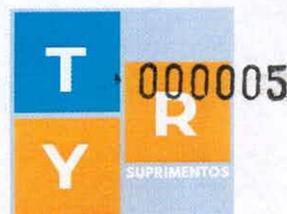
37.082.371/0001-70
ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES
E CONVENIENCIA LTDA - ME
RUA SANTOS DUMONT, 294 - ZONA 03
CEP 87050-100 - MARINGÁ - PR

Razão Social: ODAIR JOSE MARCIANO

Endereço: Rua Guilherme Kantor, nº 456 – São Mateus do Sul, PR

Telefone: (41) 9 9688-5051

Email: trysuprimentos@outlook.com



Cliente: Prefeitura Municipal de Palmital

Validade da cotação: 90 dias

Prezado Cliente,

Abaixo apresentamos nossa proposta orçamentária para os itens discriminados:

<u>Item</u>	<u>QUANT.</u>	<u>DESCRIÇÃO DO ITEM</u>	<u>VALOR</u>	<u>TOTAL</u>
01	230	<p><u>CADERNO ASPIRAL PERSONALIZADO</u> <u>DESCRIÇÃO. DESCRITIVO</u> <u>DIÁRIO DE PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO</u></p> <p>DIÁRIO DE ANOTAÇÕES E PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO: CAPA DURA: FORMATO 200X280MM, EM PAPEL CARTÃO CINZA H-28 1.123 KG/M² 1,90MM REVESTIDO EM PAPEL COUCHÊ 170 G/M² – IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL CARTÃO 1,4MM ORIUNDO DE PROCESSO DE RECICLAGEM, COM GUARDAS EM PAPEL OFF-SET 150 G/M² FORMATO: 200 MM X 280MM COM FUROS APROPRIADOS PARA COLOCAÇÃO DE ESPIRAL. BOLSA "CANGURU": CONFECCIONADA NO MATERIAL PVC FLEXÍVEL CRISTAL NEUTRAL 0,13 MICRAS, CONHECIDO COMO "VIDRO FLEXÍVEL PREMIUM". DEVERÁ POSSUIR ALTO ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA, USANDO RESINA VIRGEM COM PIGMENTO QUE PROPORCIONE CLARIDADE E A ORIGINAL COR VINIL NEUTRAL, LIVRES DE CONTAMINANTES E RESÍDUOS NOCÍVOS.</p> <p>MIOLO: 08 PÁGINAS INICIAIS, NO PAPEL OFF-SET 75 G/M², FORMATO 200X280MM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, EM TINTA ESCALA, LIVRE DE CONTAMINANTES, ADEQUADA AO MANUSEIO, COM ALTA RESISTÊNCIA DE FIXAÇÃO. BORDAS ADVINDAS DE CRIAÇÕES ARTÍSTICAS ESPECIAIS DESENVOLVIDAS PELO FORNECEDOR, COM APROVAÇÃO DA SOLICITANTE. AS PÁGINAS INICIAIS DEVERÃO SER COMPOSTAS POR: MENSAGENS EXCLUSIVAS, DADOS PESSOAIS, CALENDÁRIO ESCOLAR, LISTA DE CONTATOS, QUADRO DE ANIVERSARIANTES, PLANNER ANUAL DE EVENTOS E PROJETOS.</p> <p>300 PÁGINAS EM PAPEL OFF-SET 75 G/M² ORIGINÁRIO DE ÁRVORES DE REFLORESTAMENTO CONTROLADO, COM SELO SEFLOR OU FSC DO FABRICANTE, FORMATO 200MM X 280MM, COM BORDAS DE CRIAÇÕES ARTESANAIS E FRASES NO RODAPÉ, IMPRESSÃO 4X4 CORES.</p> <p>ACABAMENTO: INTERCALAÇÃO, REFILE, FURAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE ESPIRAL PRETO 29MM PASSO 9,5 FIO 2-6 ESPECIAL. PRODUTO DE ACORDO COM ABNT NBR 15733:2012. FSC MIOLO: IMA-COC-001983. FSC PAPELÃO: SCS-COC-003253. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR NO MÍNIMO 03 AMOSTRAS, EM ATÉ 05 DIAS ÚTEIS, PARA APRECIÇÃO DA EQUIPE DIRETIVA, PARA ANÁLISE / AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DO MATERIAL, MONTAGEM, QUALIDADE DE IMPRESSÃO E ACABAMENTO.</p>	R\$ 42,70	R\$ 9.821,00

Razão Social: ODAIR JOSE MARCIANO

Endereço: Rua Guilherme Kantor, nº 456 – São Mateus do Sul, PR

Telefone: (41) 9 9688-5051

Email: trysuprimentos@outlook.com



--	--	--	--

São Mateus do Sul, 27 de setembro de 2022

41.443.583/0001-02

**TRY
Suprimentos MEI**

Rua Guilherme Kantor, 456 - Centro
83900-000 São Mateus do sul - PR.

Odair José Marciano
CPF 978.789.449-20

Cliente: Prefeitura Municipal de Palmital - PR

Apresentamos nossa proposta orçamentária para os item(s) abaixo discriminados conforme a seguir:

<u>Item</u>	<u>QUANT.</u>	<u>DESCRIÇÃO DO ITEM</u>	<u>VALOR UNITÁRIO</u>	<u>VALOR TOTAL</u>
01	230	<p><u>CADERNO ASPIRAL PERSONALIZADO DESCRIÇÃO.</u> DESCRIPTIVO DIÁRIO DE PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO</p> <p>DIÁRIO DE ANOTAÇÕES E PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO: CAPA DURA: FORMATO 200X280MM, EM PAPEL CARTÃO CINZA H-28 1.123 KG/M² 1,90MM REVESTIDO EM PAPEL COUCHÊ 170 G/M² – IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL CARTÃO 1,4MM ORIUNDO DE PROCESSO DE RECICLAGEM, COM GUARDAS EM PAPEL OFF-SET 150 G/M² FORMATO: 200 MM X 280MM COM FUROS APROPRIADOS PARA COLOCAÇÃO DE ESPIRAL.</p> <p>BOLSA “CANGURU”: CONFECCIONADA NO MATERIAL PVC FLEXÍVEL CRISTAL NEUTRAL 0,13 MICRAS, CONHECIDO COMO “VIDRO FLEXÍVEL PREMIUM”. DEVERÁ POSSUIR ALTO ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA, USANDO RESINA VIRGEM COM PIGMENTO QUE PROPORCIONE CLARIDADE E A ORIGINAL COR VINIL NEUTRAL, LIVRES DE CONTAMINANTES E RESÍDUOS NOCÍVOS.</p> <p>MIOLO: 08 PÁGINAS INICIAIS, NO PAPEL OFF-SET 75 G/M², FORMATO 200X280MM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, EM TINTA ESCALA, LIVRE DE CONTAMINANTES, ADEQUADA AO MANUSEIO, COM ALTA RESISTÊNCIA DE FIXAÇÃO. BORDAS ADVINDAS DE CRIAÇÕES ARTÍSTICAS ESPECIAIS DESENVOLVIDAS PELO FORNECEDOR, COM APROVAÇÃO DA SOLICITANTE. AS PÁGINAS INICIAIS DEVERÃO SER COMPOSTAS POR: MENSAGENS EXCLUSIVAS, DADOS PESSOAIS, CALENDÁRIO ESCOLAR, LISTA DE CONTATOS, QUADRO DE ANIVERSARIANTES, PLANNER ANUAL DE EVENTOS E PROJETOS.</p> <p>300 PÁGINAS EM PAPEL OFF-SET 75 G/M² ORIGINÁRIO DE ÁRVORES DE REFLORESTAMENTO CONTROLADO, COM SELO SEFLOR OU FSC DO FABRICANTE, FORMATO 200MM X 280MM, COM BORDAS DE CRIAÇÕES ARTESANAIS E FRASES NO RODAPÉ, IMPRESSÃO 4X4 CORES.</p> <p>ACABAMENTO: INTERCALAÇÃO, REFILE, FURAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE ESPIRAL PRETO 29MM PASSO 9,5 FIO 2-6 ESPECIAL. PRODUTO DE ACORDO COM ABNT NBR 15733:2012. FSC MIOLO:</p>	R\$ 39,90	R\$ 9.177,00

ZULI GRAFICA EDITORA E EMBALAGENS LTDA

CNPJ: 37.206.864/0001-74 – I.Est. 90848662-50 – Cad. Munic. 223.051
Av São Domingos, 1269 – Vila Moranqueirinha – Maringá – Pr. CEP 87040-000
Fone: 44 3346-3360 ou 44-99770-1208 email: graficazuli@outlook.com.br

		IMA-COC-001983. FSC PAPELÃO: SCS-COC-003253. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR NO MÍNIMO 03 AMOSTRAS, EM ATÉ 05 DIAS ÚTEIS, PARA APRECIÇÃO DA EQUIPE DIRETIVA, PARA ANÁLISE / AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DO MATERIAL, MONTAGEM, QUALIDADE DE IMPRESSÃO E ACABAMENTO.		

Validade do orçamento: 90 (noventa) dias

Prazo de entrega: 15 (quinze) dias

Condições de Pagamento: 15 (quinze) Dias

Maringá, 27 de setembro de 2022

Adriana Piola

Zuli Gráfica Editora e Embalagens Ltda

Adriana Piola

Cpf: 016.106.699-24

Proprietária



ZULI GRAFICA EDITORA E EMBALAGENS LTDA

CNPJ: 37.206.864/0001-74 - I.Est. 90848662-50 - Cad. Munic. 223.051

Av São Domingos, 1269 - Vila Moranqueirinha - Maringá - Pr. CEP 87040-000

Fone: 44 3346-3360 ou 44-99770-1208 email: graficazuli@outlook.com.br



Município de Palmital

Solicitação 209/2022

000009

Equipiano

Página 1

Solicitação				
Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
209	Aquisição de Material	03	28/09/2022	1
Solicitante			Processo Gerado	
Código	Nome		Número	
110-4	EVA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA		0/2022	
Local				
21	Gabinete do Secretário de Educação			
Órgão				
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Forma de pagamento			Tipo	
Descrição			Depósito bancário	
MEDIANTE A NOTA FISCAL				
Entrega			Prazo	
Local			60 Dias	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				

Descrição:

AQUISIÇÃO DE CADERNOS ASPIRAL PERSONALIZADOS, DIÁRIO DE ANOTAÇÕES E PLANEJAMENTOS PEDAGÓGICO, PARA PRESENTEAR OS PROFESSORES NA DATA DE 15 DE OUTUBRO, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO PROFESSOR.

Lote

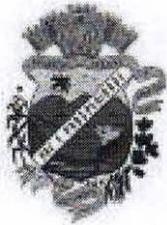
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
035079	DIÁRIO DE ANOTAÇÕES E PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO: CAPA DURA: FORMATO 200X280MM, EM PAPEL CARTÃO CINZA H-28 1.123 KG/M² 1,90MM REVESTIDO EM PAPEL COUCHÊ 170 G/M² - IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL CARTÃO 1,4MM ORIUNDO DE PROCESSO DE RECICLAGEM, COM GUARDAS EM PAPEL OFF-SET 150 G/M² FORMATO: 200 MM X 280MM COM FUROS APROPRIADOS PARA COLOCAÇÃO DE ESPIRAL. BOLSA "CANGURU": CONFECCIONADA NO MATERIAL PVC FLEXÍVEL CRISTAL NEUTRAL 0,13 MICRAS, CONHECIDO COMO "VIDRO FLEXÍVEL PREMIUM". DEVERÁ POSSUIR ALTO ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA, USANDO RESINA VIRGEM COM PIGMENTO QUE PROPORCIONE CLARIDADE E A ORIGINAL COR VINIL NEUTRAL, LIVRES DE CONTAMINANTES E RESÍDUOS NOCIVOS. MIOLO: 08 PÁGINAS INICIAIS, NO PAPEL OFF-SET 75 G/M², FORMATO 200X280MM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, EM TINTA ESCALA, LIVRE DE CONTAMINANTES, ADEQUADA AO MANUSEIO, COM ALTA RESISTÊNCIA DE FIXAÇÃO. BORDAS ADVINDAS DE CRIAÇÕES ARTÍSTICAS ESPECIAIS DESENVOLVIDAS PELO FORNECEDOR, COM APROVAÇÃO DA SOLICITANTE. AS PÁGINAS INICIAIS DEVERÃO SER COMPOSTAS POR: MENSAGENS EXCLUSIVAS, DADOS PESSOAIS, CALENDÁRIO ESCOLAR, LISTA DE CONTATOS, QUADRO DE ANIVERSARIANTES, PLANNER ANUAL DE EVENTOS E PROJETOS. 300 PÁGINAS EM PAPEL OFF-SET 75 G/M² ORIGINÁRIO DE ÁRVORES DE REFLORESTAMENTO CONTROLADO, COM SELO SEFLOR OU FSC DO FABRICANTE, FORMATO 200MM X 280MM, COM BORDAS DE CRIAÇÕES ARTESANAIS E FRASES NO RODAPÉ, IMPRESSÃO 4X4 CORES. ACABAMENTO: INTERCALAÇÃO, REFILE, FURAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE ESPIRAL PRETO 29MM PASSO 9,5 FIO 2-6 ESPECIAL. PRODUTO DE ACORDO COM ABNT NBR 15733:2012. FSC MIOLO: IMA-COC-001983. FSC PAPELÃO: SCS-COC-003253. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR NO MÍNIMO 03 AMOSTRAS, EM ATÉ 05 DIAS ÚTEIS, PARA APRECIÇÃO DA EQUIPE DIRETIVA, PARA ANÁLISE / AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DO MATERIAL, MONTAGEM, QUALIDADE DE IMPRESSÃO E ACABAMENTO.	UND	230,00	38,50	8.855,00

TOTAL 8.855,00

TOTAL GERAL 8.855,00

EVA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Educação



MUNICÍPIO DE

PALMITAL⁰⁰⁰⁰¹⁰

GESTÃO 2021/2024

CONTROLE- 58 /2022-LIC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PARA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PROTOCOLO

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº 209/2022

EM VIRTUDE DA SOLICITAÇÃO SUPRAMENCIONADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR PROCEDIMENTO LICITATÓRIO;

SOLICITAMOS AS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS PARA SEGUIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO.

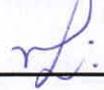
Palmital, 28 de setembro de 2022.



NOEMI DE LIMA MOREIRA
Responsável

Departamento de Contabilidade-Protocolo:

Data 28 / 09 / 2022

Ass: _____ 



Ofício 141/2022 - GAB

Palmital PR, 29/09/2022.

Assunto: Autorização de Licitação e encaminhamento do procedimento.

De: Prefeito Municipal

Para: Departamento de Contabilidade e Procuradoria Jurídica.

Preliminarmente, nos termos do Ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de EVA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA requisitando seja determinada a abertura de procedimento para a **AQUISIÇÃO DE CADERNOS ASPIRAL PERSONALIZADOS, DIARIO DE ANOTAÇÕES E PLANEJAMENTO PEDAGOGICO, PARA PRESENTEAR OS PROFESSORES NA DATA DE 15 DE OUTUBRO, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO PROFESSOR, DEFIRO** o pedido.

Outrossim, determino o encaminhamento do presente para os seguintes setores:

- a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;
- b) Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Atenciosamente,

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal



Município de Palmital
Solicitação 209/2022
Indicação de Recursos Orçamentários

000012

Equipiano

Página 1

Solicitação				
Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
209	Aquisição de Material	03	28/09/2022	1
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
110-4	EVA APARECIDA DE SOUZA FERRERA	0/2022		
Local				
21	Gabinete do Secretário de Educação			
Órgão				
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Forma de pagamento				
Descrição		Tipo		
MEDIANTE A NOTA FISCAL		Depósito bancário		
Entrega				
Local		Prazo		
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		60 Dias		

Descrição:

AQUISIÇÃO DE CADERNOS ASPIRAL PERSONALIZADOS, DIARIO DE ANOTAÇÕES E PLANEJAMENTOS PEDAGOGICO, PARA PRESENTAR OS PROFESSORES NA DATA DE 15 DE OUTUBRO, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO PROFESSOR.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2052 Encargos Aplicação Salário Educação 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
	3.3.90.32.04.00 MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL 02630 00107 Salário-Educação				Do Exercício
035079	DIÁRIO DE ANOTAÇÕES E PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO: CAPA DURA: FORMATO 200X280MM, EM PAPEL CARTÃO CINZA H-28 1.123 KG/M² 1,90MM REVESTIDO EM PAPEL COUCHÊ 170 G/M² – IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL CARTÃO 1,4MM ORIUNDO DE PROCESSO DE RECICLAGEM, COM GUARDAS EM PAPEL OFF-SET 150 G/M² FORMATO: 200 MM X 280MM COM FUROS APROPRIADOS PARA COLOCAÇÃO DE ESPIRAL. BOLSA "CANGURU": CONFECCIONADA NO MATERIAL PVC FLEXÍVEL CRISTAL NEUTRAL 0,13 MICRAS, CONHECIDO COMO "VIDRO FLEXÍVEL PREMIUM". DEVERÁ POSSUIR ALTO ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA, USANDO RESINA VIRGEM COM PIGMENTO QUE PROPORCIONE CLARIDADE E A ORIGINAL COR VINIL NEUTRAL, LIVRES DE CONTAMINANTES E RESÍDUOS NOCÍVOS. MIOLO: 08 PÁGINAS INICIAIS, NO PAPEL OFF-SET 75 G/M², FORMATO 200X280MM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, EM TINTA ESCALA, LIVRE DE CONTAMINANTES, ADEQUADA AO MANUSEIO, COM ALTA RESISTÊNCIA DE FIXAÇÃO. BORDAS ADVINDAS DE CRIAÇÕES ARTÍSTICAS ESPECIAIS DESENVOLVIDAS PELO FORNECEDOR, COM APROVAÇÃO DA SOLICITANTE. AS PÁGINAS INICIAIS DEVERÃO SER COMPOSTAS POR: MENSAGENS EXCLUSIVAS, DADOS PESSOAIS, CALENDÁRIO ESCOLAR, LISTA DE CONTATOS, QUADRO DE ANIVERSARIANTES, PLANNER ANUAL DE EVENTOS E PROJETOS. 300 PÁGINAS EM PAPEL OFF-SET 75 G/M² ORIGINÁRIO DE ÁRVORES DE REFLORESTAMENTO CONTROLADO, COM SELO SEFLOR OU FSC DO FABRICANTE, FORMATO 200MM X 280MM, COM BORDAS DE CRIAÇÕES ARTESANAIS E FRASES NO RODAPÉ, IMPRESSÃO 4X4 CORES. ACABAMENTO: INTERCALAÇÃO, REFILÉ, FURAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE ESPIRAL PRETO 29MM PASSO 9,5 FIO 2-6 ESPECIAL. PRODUTO DE ACORDO COM ABNT NBR 15733:2012. FSC MIOLO: IMA-COC-001983. FSC PAPELÃO: SCS-COC-003253. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR NO MÍNIMO 03 AMOSTRAS, EM ATÉ 05 DIAS ÚTEIS, PARA AVALIAÇÃO DA EQUIPE DIRETIVA, PARA ANÁLISE / AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DO MATERIAL, MONTAGEM, QUALIDADE DE IMPRESSÃO E ACABAMENTO.	UND	230,00	38,50	8.855,00
Total da dotação					8.855,00
TOTAL					8.855,00
TOTAL GERAL					8.855,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

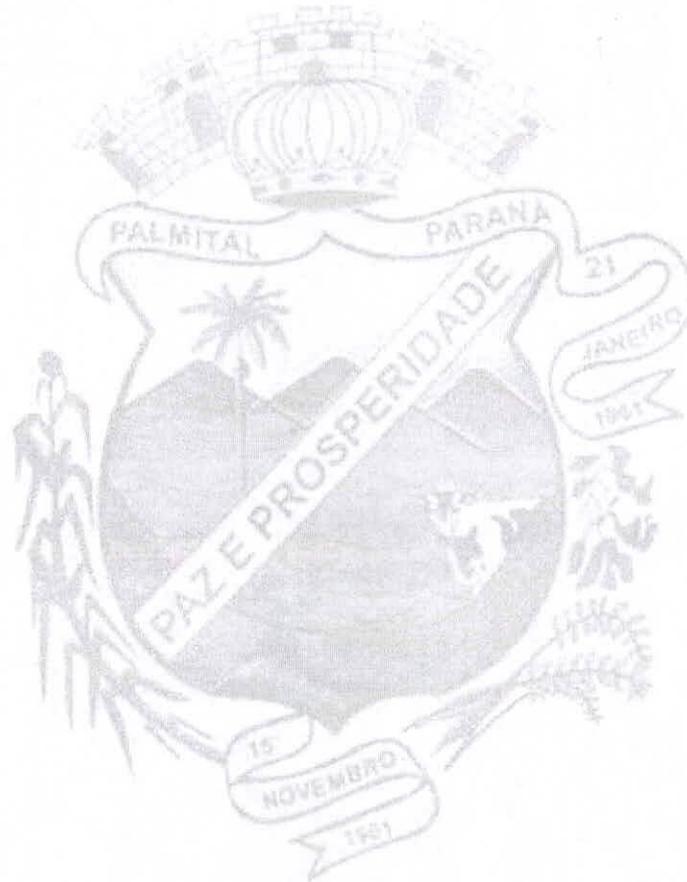
07.002.12.361.1201.2052	8.855,00
Cod 02630 Fonte 00107 G.Fonte E	8.855,00



Município de Palmital
Solicitação 209/2022
Indicação de Recursos Orçamentários

000013

EVA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Educação



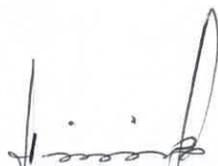
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PROTOCOLO

TERMO DE ENTREGA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS INFORMADAS

SOLICITAÇÃO Nº: 209/2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

- AQUISIÇÃO DE CADERNOS ASPIRAL E DIÁRIO DE ANOTAÇÕES
PARA PROFESSORES.



ANTONIO SIMIANO
CONTADOR
CRC PR 024.431/O-0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RECEBIDO EM: ____/____/2022.

Ass: _____

000015



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
37.082.371/0001-70
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
07/05/2020

NOME EMPRESARIAL
ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
73.19-0-02 - Promoção de vendas
74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R SANTOS DUMONT

NÚMERO
294

COMPLEMENTO

CEP
87.050-100

BAIRRO/DISTRITO
ZONA 03

MUNICÍPIO
MARINGA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
DINHA.MARINGA@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(44) 9947-1663

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
07/05/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/09/2022 às 07:53:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

26149-1
26150-5



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000016

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027835951-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **37.082.371/0001-70**

Nome: **ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/01/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

000017

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202208190948190999501

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

ECO STORE PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA

CNPJ: 37.082.371/0001-70

Observações:

Não Há.

**** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*

**** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****

***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 38,15 = 155 VRC - R\$ 0,76 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, sexta-feira, 19 de agosto de 2022.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

000018



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA
CNPJ: 37.082.371/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

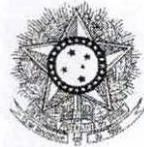
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:49:50 do dia 25/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/02/2023.

Código de controle da certidão: **2B61.1670.D56A.8B0D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.082.371/0001-70

Certidão nº: 21841680/2022

Expedição: 11/07/2022, às 13:46:10

Validade: 07/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.082.371/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

000020



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.082.371/0001-70

Razão Social: ECO STORE PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA

Endereço: R SANTOS DUMONT 294 / ZONA 03 / MARINGA / PR / 87050-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/09/2022 a 03/10/2022

Certificação Número: 2022090403205461228901

Informação obtida em 19/09/2022 13:54:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Número: 2

Folha: 1

000021

Contém este livro 6 folhas numeradas do No. 1 ao 6
emitidas através de processamento eletrônico de dados, que
servirá de Balauço Patrimonial da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa.....: ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA

Atividade.....: Comércio varejista de artigos de papelaria

Endereço.....: RUA SANTOS DUMONT, 294

Complemento.....:

Bairro.....: ZONA 03

Município.....: MARINGA

Estado.....: PR

Inscrição no CNPJ...: 37.082.371/0001-70

Inscrição Estadual.: 9084713691

Registro na junta...: 41209349933 Data registro: 07/05/2020

Inscrição Municipal:

MARINGA, 01/01/2021

ILMA HORMEM
Socio Administrador
CPF: 533.631.919-87

ILMA ROCHA DE SANTANA
Reg. no CRC - PR sob o No. 053781-04
CPF: 032.637.869-38
CONTADOR

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2021	2020
			31/12/2021	31/12/2020
1	1	ATIVO	965.874,56D	133.605,48D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	965.874,56D	133.605,48D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	962.290,89D	133.605,48D
4	1.1.1.01	CAIXA	962.290,89D	133.605,48D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	962.290,89D	133.605,48D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	3.583,67D	0,00
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	3.583,67D	0,00
38	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	3.583,67D	0,00
149	2	PASSIVO	965.874,56C	133.605,48C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	28.931,78C	3.192,23C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	26.142,47C	1.572,23C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	26.142,47C	1.572,23C
479	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	26.126,40C	1.572,23C
491	2.1.4.01.023	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	16,07C	0,00
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	2.789,31C	1.620,00C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	2.143,12C	1.380,68C
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.143,12C	1.380,68C
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	646,19C	239,32C
01	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	0,00	119,32C
02	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	646,19C	120,00C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	936.942,78C	130.413,25C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	100.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C	100.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	100.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	836.942,78C	30.413,25C
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	836.942,78C	30.413,25C
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	836.942,78C	30.413,25C

NA HORMEM
 jo Administrador
 F: 533.631.919-87

ILMA ROCHA DE SANTANA
 Reg. no CRC - PR sob o No. 053781-04
 CPF: 032.637.869-38
 CONTADOR



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

000023

Certidão Negativa de Débitos N° 332969/2022

Certificamos, conforme requerido por **ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA**, CPF/CNPJ nº **37.082.371/0001-70**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA**, CPF/CNPJ nº **37.082.371/0001-70**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **20/09/2022**

Válida até: **19/12/2022**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **16447FBBF91DB01626F623548135EA7E**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>



000024

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Certidão Negativa de Débitos N° 332969/2022

Certificamos, conforme requerido por **ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA**, CPF/CNPJ nº **37.082.371/0001-70**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA**, CPF/CNPJ nº **37.082.371/0001-70**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **20/09/2022**

Válida até: **19/12/2022**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **16447FBBF91DB01626F623548135EA7E**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>

000025



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIÊNCIA LTDA				Protocolo: PRC2212636442	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209349933		CNPJ 37.082.371/0001-70		Data de Ato Constitutivo 07/05/2020	Início de Atividade 07/05/2020
Endereço Completo Rua Santos Dumont, Nº 294, Zona 03 - Maringá/PR - CEP 87050-100					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA LOJAS DE CONVENIENCIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NATURAIS, COMERCIO VAREJISTA COMPRA E VENDA DE LIVROS, E CRIACAO DE CARTILHAS, PROJETOS E PERSONAGENS GRAFICOS ILUSTRATIVOS, KIT ESCOLAR ECOLOGICO EM PET RECICLADO, CADERNOS, DIARIOS, AGENDAS PERSONALIZADAS, SACOLAS, BOLSAS ECOLOGICAS EM PET RECICLADO, CAMISETAS E UNIFORMES ESCOLARES, BANNERS, ADESIVOS, SERVICOS DE DIAGRAMACAO, ARTE FINAL E LAY-OUT DE LIVROS, REVISTAS, JORNAIS, ENCARTES, FOLDERS, FLAYER, IMPRESSOS PUBLICITARIOS E PROMOCIONAIS, EMBALAGENS E AFINS, TERCERIZACAO DE IMPRESSAO, ENCADERNACAO, MONTAGEM, PROMOCOES DE VENDAS EM EVENTOS E EXPOSICOES, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, E VENDA PELA INTERNET.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)				Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome EDNA HORMEM	CPF/CNPJ 533.631.919-87	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome EDNA HORMEM		CPF 533.631.919-87		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento					
Data 05/07/2021	Número 20214356280	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/08/2022, às 09:02:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5FGDND44.



PRC2212636442

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90847136-91	37.082.371/0001-70	05/2020

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA SANTOS DUMONT, 294 - ZONA 03 - CEP 87050-100 FONE: (44) 9947-1663
Município de Instalação	MARINGA - PR, DESDE 05/2020 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4729-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	533.631.919-87	EDNA HORMEM	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 12/10/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

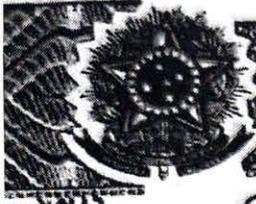


Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

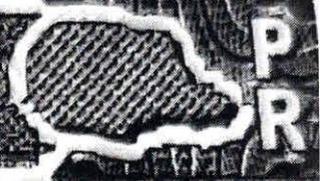
CAD/ICMS Nº 90847136-91

Emitido Eletronicamente via Internet
12/09/2022 13:35:12

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



PR

NOME
EDNA HORMEM

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3902332-6 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
533.631.919-87 28/06/1965

FILIAÇÃO
CARLOS HORMEM
ELOITA DE OLIVEIRA HORMEM



PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
02040137230 15/05/2024 19/03/1991

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1861960201

OBSERVAÇÕES
A

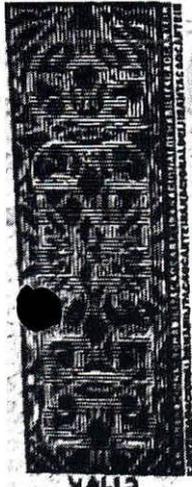
LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR
MARINGÁ, PR

DATA EMISSÃO
15/05/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

59161124006
PR916211181

PARANÁ



PROIBIDO PLASTIFICAR
1861960201

000028

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIÊNCIA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

EDNA HORMEM, BRASILEIRA, DIVORCIADO(A), empresariA, natural da cidade de Ivaiporã - PR, data de nascimento 28/06/1965, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 39023326, expedida por SESP/PR e CPF: nº 533.631.919-87, residente e domiciliada na cidade de Maringá - PR, na AVENIDA LONDRINA, nº 767, ZONA 08, CEP: 87050-730;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIÊNCIA LTDA**

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Santos Dumont, nº 294, Zona 03, Maringá - PR, CEP: 87050100.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO VAREJISTA LOJAS DE CONVENIÊNCIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ARTIGOS DE ARMARINHOS, PRODUTOS NATURAIS, COMÉRCIO VAREJISTA COMPRA E VENDA DE LIVROS, E CRIAÇÃO DE CARTILHAS, PROJETOS E PERSONAGENS GRÁFICOS ILUSTRATIVOS, KIT ESCOLAR ECOLÓGICO EM PET RECICLADO, CADERNOS, DIÁRIOS, AGENDAS PERSONALIZADAS, SACOLAS, BOLSAS ECOLÓGICAS EM PET RECICLADO, CAMISETAS E UNIFORMES ESCOLARES, BANNERS, ADESIVOS, SERVIÇOS DE DIAGRAMAÇÃO, ARTE FINAL E LAY-OUT DE LIVROS, REVISTAS, JORNAIS, ENCARTES, FOLDERS, FLAYER, IMPRESSOS PUBLICITÁRIOS E PROMOCIONAIS, EMBALAGENS E AFINS, TERCERIZAÇÃO DE IMPRESSÃO, ENCADERNAÇÃO, MONTAGEM, PROMOÇÕES DE VENDAS EM EVENTOS E EXPOSIÇÕES, COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, E VENDA PELA INTERNET.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA LOJAS DE CONVENIÊNCIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ARTIGOS DE ARMARINHOS, PRODUTOS NATURAIS, COMÉRCIO VAREJISTA COMPRA E VENDA DE LIVROS, E CRIAÇÃO DE CARTILHAS, PROJETOS E PERSONAGENS GRÁFICOS ILUSTRATIVOS, KIT ESCOLAR ECOLÓGICO EM PET RECICLADO, CADERNOS, DIÁRIOS, AGENDAS PERSONALIZADAS, SACOLAS, BOLSAS ECOLÓGICAS EM PET RECICLADO, CAMISETAS E UNIFORMES ESCOLARES, BANNERS, ADESIVOS, SERVIÇOS DE DIAGRAMAÇÃO, ARTE FINAL E LAY-OUT DE LIVROS, REVISTAS, JORNAIS, ENCARTES, FOLDERS, FLAYER, IMPRESSOS PUBLICITÁRIOS E PROMOCIONAIS, EMBALAGENS E AFINS, TERCERIZAÇÃO DE IMPRESSÃO, ENCADERNAÇÃO, MONTAGEM, PROMOÇÕES DE VENDAS EM EVENTOS E EXPOSIÇÕES, COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, E VENDA PELA INTERNET..

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- CNAE Nº 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
- CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- CNAE Nº 7319-0/02 - Promoção de vendas
- CNAE Nº 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
- CNAE Nº 7410-2/99 - Atividades de design não especificadas anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIÊNCIA LTDA

seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
EDNA HORMEM	100000	100.000,00	100,00
TOTAL:	100000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **EDNA HORMEM** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIÊNCIA LTDA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Maringá - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Maringá - PR, 27 de abril de 2020

EDNA HORMEM
Sócio/Administrador



000031

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
53363191987	EDNA HORMEM

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2020 08:21 SOB N° 41209349933.
PROTOCOLO: 202091740 DE 07/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001789368. NIRE: 41209349933.
ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIÊNCIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/05/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

000032

ECO STORE – PAPELARIA PRESENTES E CONVENIÊNCIA LTDA.**CNPJ: 37.082.371/0001-70****NIRI: 41209349933****PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO****PG. 1**

Por este instrumento particular, **EDNA HORMEM**, brasileira, natural de Ivaiporã, Estado do Paraná, divorciada, nascida em 28 de junho de 1965, empresária, inscrita no CPF 533.631.919-87 e portadora da carteira de identidade **RG: 3.902.332-6 SESP/PR**, residente e domiciliada na Avenida Londrina, 767, Zona 08, **CEP: 87.050-730**, sócia da empresa jurídica com o nome, **ECO STORE – PAPELARIA PRESENTES E CONVENIÊNCIA LTDA.**, estabelecida com sede e foro em Maringá, Estado do Paraná, à Rua Santos Dumont, 294, Zona 03, **CEP: 87.050-100**, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o número 41209349933, em data de 07/05/2020, **RESOLVE** por este instrumento particular, alterar o contrato social original e posterior alteração, mediante a seguinte cláusula:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ramo de atividade que era **COMÉRCIO VAREJISTA LOJAS DE CONVENIÊNCIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ARTIGOS DE ARMARINHOS, PRODUTOS NATURAIS, COMÉRCIO VAREJISTA COMPRA E VENDA DE LIVROS, E CRIAÇÃO DE CARTILHAS, PROJETOS E PERSONAGENS GRÁFICOS ILUSTRATIVOS, KIT ESCOLAR ECOLÓGICO EM PET RECICLADO, CADERNOS, DIÁRIOS, AGENDAS PERSONALIZADAS, SACOLAS, BOLSAS ECOLÓGICAS EM PET RECICLADO, CAMISETAS E UNIFORMES ESCOLARES, BANNERS, ADESIVOS, SERVIÇOS DE DIAGRAMAÇÃO, ARTE FINAL E LAY-OUT DE LIVROS, REVISTAS, JORNAIS, ENCARTES, FOLDERS, FLAYER, IMPRESSOS PUBLICITÁRIOS E PROMOCIONAIS, EMBALAGENS E AFINS, TERCERIZAÇÃO DE IMPRESSÃO, ENCADERNAÇÃO, MONTAGEM, PROMOÇÕES DE VENDAS EM EVENTOS E EXPOSIÇÕES, COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, E VENDA PELA INTERNET** passa a ser: **COMÉRCIO VAREJISTA LOJAS DE CONVENIÊNCIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NATURAIS, COMÉRCIO VAREJISTA COMPRA E VENDA DE LIVROS, E CRIAÇÃO DE CARTILHAS, PROJETOS E PERSONAGENS GRÁFICOS ILUSTRATIVOS, KIT ESCOLAR ECOLÓGICO EM PET RECICLADO, CADERNOS, DIÁRIOS, AGENDAS PERSONALIZADAS, SACOLAS, BOLSAS ECOLÓGICAS EM PET RECICLADO, CAMISETAS E UNIFORMES ESCOLARES, BANNERS, ADESIVOS, SERVIÇOS DE DIAGRAMAÇÃO, ARTE FINAL E LAY-OUT DE LIVROS, REVISTAS, JORNAIS, ENCARTES, FOLDERS, FLAYER, IMPRESSOS PUBLICITÁRIOS E PROMOCIONAIS, EMBALAGENS E AFINS, TERCERIZAÇÃO DE IMPRESSÃO, ENCADERNAÇÃO, MONTAGEM, PROMOÇÕES DE VENDAS EM EVENTOS E EXPOSIÇÕES, COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, E VENDA PELA INTERNET.**

E, por assim ter justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os termos.

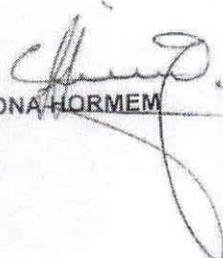
000033

ECO STORE – PAPELARIA PRESENTES E CONVENIÊNCIA LTDA.
CNPJ: 37.082.371/0001-70
NIRI: 41209349933
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO

PG. 2

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Maringá, 15 de junho de 2020.


EDNA HORMEM



000034

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIÊNCIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
53363191987	EDNA HORMEM

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2020 10:25 SOB Nº 20202813355.
PROTOCOLO: 202813355 DE 17/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002671360. NIRE: 41209349933.
ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIÊNCIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

000035

ECO STORE – PAPELARIA PRESENTES E CONVENIÊNCIA LTDA.
CNPJ: 37.082.371/0001-70
NIRI: 41209349933
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO

PG. 1

Por este instrumento particular, **EDNA HORMEM**, brasileira, natural de Ivaiporã, Estado do Paraná, divorciada, nascida em 28 de junho de 1965, empresária, inscrita no CPF 533.631.919-87 e portadora da carteira de identidade RG: 3.902.332-6 **SESP/PR**, residente e domiciliada na Avenida Londrina, 767, Zona 08, CEP: 87.050-730, sócia da empresa jurídica com o nome, **ECO STORE – PAPELARIA PRESENTES E CONVENIÊNCIA LTDA.**, estabelecida com sede e foro em Maringá, Estado do Paraná, à Rua Santos Dumont, 294, Zona 03, CEP: 87.050-100, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o número 41209349933, em data de 07/05/2020, e posterior alteração sob o nº 20202813355 em data de 29/06/2020, **RESOLVE** por este instrumento particular, alterar o contrato social original e posterior alteração, mediante a seguinte cláusula:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ramo de atividade que era **COMÉRCIO VAREJISTA LOJAS DE CONVENIÊNCIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NATURAIS, COMÉRCIO VAREJISTA COMPRA E VENDA DE LIVROS, E CRIAÇÃO DE CARTILHAS, PROJETOS E PERSONAGENS GRÁFICOS ILUSTRATIVOS, KIT ESCOLAR ECOLÓGICO EM PET RECICLADO, CADERNOS, DIÁRIOS, AGENDAS PERSONALIZADAS, SACOLAS, BOLSAS ECOLÓGICAS EM PET RECICLADO, CAMISETAS E UNIFORMES ESCOLARES, BANNERS, ADESIVOS, SERVIÇOS DE DIAGRAMAÇÃO, ARTE FINAL E LAY-OUT DE LIVROS, REVISTAS, JORNAIS, ENCARTES, FOLDERS, FLAYER, IMPRESSOS PUBLICITÁRIOS E PROMOCIONAIS, EMBALAGENS E AFINS, TERCERIZAÇÃO DE IMPRESSÃO, ENCADERNAÇÃO, MONTAGEM, PROMOÇÕES DE VENDAS EM EVENTOS E EXPOSIÇÕES, COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, E VENDA PELA INTERNET**, passa a ser: **COMÉRCIO VAREJISTA LOJAS DE CONVENIÊNCIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NATURAIS, COMÉRCIO VAREJISTA COMPRA E VENDA DE LIVROS, E CRIAÇÃO DE CARTILHAS, PROJETOS E PERSONAGENS GRÁFICOS ILUSTRATIVOS, KIT ESCOLAR ECOLÓGICO EM PET RECICLADO, CADERNOS, DIÁRIOS, AGENDAS PERSONALIZADAS, SACOLAS, BOLSAS ECOLÓGICAS EM PET RECICLADO, CAMISETAS E UNIFORMES ESCOLARES, BANNERS, ADESIVOS, SERVIÇOS DE DIAGRAMAÇÃO, ARTE FINAL E LAY-OUT DE LIVROS, REVISTAS, JORNAIS, ENCARTES, FOLDERS, FLAYER, IMPRESSOS PUBLICITÁRIOS E PROMOCIONAIS, EMBALAGENS E AFINS, TERCERIZAÇÃO DE IMPRESSÃO, ENCADERNAÇÃO, MONTAGEM, PROMOÇÕES DE VENDAS EM EVENTOS E EXPOSIÇÕES, COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, E VENDA PELA INTERNET.**

000036

ECO STORE – PAPELARIA PRESENTES E CONVENIÊNCIA LTDA.
CNPJ: 37.082.371/0001-70
NIRI: 41209349933
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO

PG. 2

E, por assim ter justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os termos.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Maringá, 02 de julho de 2021.

EDNA HORMEM



000037

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIÊNCIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
53363191987	EDNA HORMEM



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2021 08:37 SOB Nº 20214356280.
PROTOCOLO: 214356280 DE 05/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104769791. CNPJ DA SEDE: 37082371000170.
NIRE: 41209349933. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/07/2021.
ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIÊNCIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PARECER Nº 502/2022 – LIC

DE: PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO 50/2022

PARA: EXECUTIVO MUNICIPAL

**EMENTA: AQUISIÇÃO DE CADERNOS
ASPIRAL PERSONALIZADOS, DIÁRIO
DE ANOTAÇÕES E PLANEJAMENTO
PEDAGÓGICO, PARA PRESENTEAR
OS PROFESSORES NA DATA DE 15
DE OUTUBRO, EM COMEMORAÇÃO
AO DIA DO PROFESSOR**

A Secretaria de Municipal de Educação, encaminhou a solicitação através de Memorando, com as devidas cotações para o Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

O pedido foi deferido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através do Memorando nº141/2022.

Ato contínuo, o Departamento de Contabilidade verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para as despesas a serem realizadas com o objeto a ser adquirido.

É o relatório.

Prefacialmente, cumpre esclarecer que a licitação nos contratos é a regra, porém a Lei 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública.

Como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.



Nesse sentido, pode-se dizer que a dispensa de licitação nada mais é que a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, II da Lei 8.666/93.

Observa-se que a lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo.

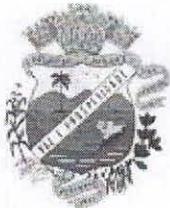
Nessa seara, as lições do renomado Jessé Torres Pereira Júnior:

"As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei federal. Lei estadual, municipal ou distrital, bem assim regulamento interno da entidade vinculada não poderá criar hipótese de dispensabilidade". FERREIRA JÚNIOR, Jessé Torres. Comentários à lei das licitações e contratações da administração pública, 6. ed., Renovar, Rio de Janeiro, 2003, P. 102.

Por isso, muitas vezes deve o administrador optar pela dispensa, uma vez que, como afirma Marçal Justen Filho, "os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

O mestre Marçal Justen Filho versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas



vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir."

Para a professora Vera Lúcia Machado:

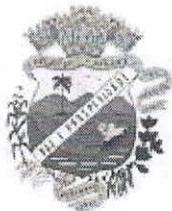
"a dispensa é figura que isenta a Administração do regular procedimento licitatório, apesar de no campo fático ser viável a competição, pela exigência de vários particulares que poderiam oferta o bem ou serviço." MACHADO DAVILA. Vera Lúcia. Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos. 2a ed. Rev. e Ampl. São Paulo: Malheiros, 1995, P. 76.

É de se inferir das transcrições acima que a dispensa de licitação, prevista no art. 24 da Lei 8.666/93, só deve ocorrer por razões de interesse público, como no caso em análise. Obviamente, nesses casos, a realização da licitação viria tão-somente a sacrificar o interesse público, motivo pelo qual o legislador concedeu ao administrador a faculdade de dispensar o certame nos casos expressamente previstos.

Ademais, como se pode observar, o valor total da despesa com a prestação dos serviços citados é **R\$ 8.855,00 (Oito Mil, Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais)**, em razão de não acudirem interessados à licitação anterior e está, justificadamente e de baixo valor previsto no artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, que dispõe:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e está, justificadamente, não



puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

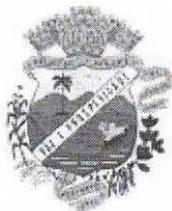
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)".

Por sua vez, o artigo 23, inciso V e II, alínea 'a', do mesmo diploma legal estabelece que:

"Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos II a V do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e está, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-02

GESTÃO 2017-2020

000042

alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)''

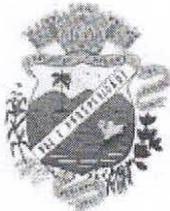
Assim, o limite para a contratação de serviços pela Administração, como ocorre *in casu*, é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), que corresponde ao percentual de 10% do previsto na alínea 'a', inciso II, do artigo 23 (Lei n. 8.666/93).

Como o valor gasto será de **R\$ 8.855,00 (Oito Mil, Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais)**, perfeitamente possível à dispensa de licitação pelo baixo valor da contratação ao teor dos dispositivos legais mencionados.

Ademais, de suma relevância destacar que se trata de contratação para de aquisição de material em uma única parcela, conforme de infere das informações repassadas pela Comissão de Licitações, ou seja, não se refere à parcela de um mesmo objeto de maior vulto, pois se assim o fosse haveria necessidade de um regular procedimento de licitação, como determina a premissa legal.

Ademais, em atendimento ao que prescreve o artigo 26 da Lei de Licitações, cabe ressaltar que a razão da escolha da empresa em tela é pela reconhecida qualidade dos serviços oferecem e, especialmente, pelos preços que pratica, que são não apenas condizentes com aqueles verificados no mercado, como muito abaixo dos concorrentes, e, portanto, vantajosos para a Administração.

Diante disso, e pela imprescindibilidade, esta Procuradoria opina favoravelmente pela dispensa de licitação no caso concreto em análise,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000043

tendo em vista o valor da contratação, em face ao custo da realização de um certame licitatório, com fundamento no artigo 24, V e II, da Lei n. 8666/93 e demais dispositivos legais atinentes à espécie.

Palmital-PR, 29 de setembro de 2022.

DANILO AMORIM SCHREINER

Procurador do Município
OAB/PR 46.945



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

000044

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 146/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADERNOS ASPIRAL PERSONALIZADOS, DIARIO DE ANOTAÇÕES E PLANEJAMENTO PEDAGOGICO, PARA PRESENTEAR OS PROFESSORES NA DATA DE 15 DE OUTUBRO, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO PROFESSOR

VALOR: R\$ 8.855,00 (Oito Mil, Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 Dias

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.

CONTRATADO: ECO STORE-PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA CNPJ: 37.082.371/0001-70

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2630	07.002.12.361.1201.2052	107	3.3.90.32.04.00	Do Exercício

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital, 29/09/2022.

VALDENEI DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº146/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADERNOS ASPIRAL PERSONALIZADOS, DIÁRIO DE ANOTAÇÕES E PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO, PARA PRESENTEAR OS PROFESSORES NA DATA DE 15 DE OUTUBRO, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO PROFESSOR

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Administração, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supra supramencionada, tendo como contratada **ECO STORE-PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA**, empresa inscrita no CNPJ: 37.082.371/0001-70.

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital, 29/09/2022



VALDENEI DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000046

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº50/2022

REF: AQUISIÇÃO DE CADERNOS ASPIRAL PERSONALIZADOS, DIÁRIO DE ANOTAÇÕES E PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO, PARA PRESENTEAR OS PROFESSORES NA DATA DE 15 DE OUTUBRO, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO PROFESSOR, conforme art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 146/2022, Dispensa de Licitação nº 50/2022, atende a todos os requisitos do Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 50/2022, para a contratação dos serviços supramencionados, junto a empresa vencedora: **ECO STORE-PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 37.082.371/0001-70

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais

Palmital-PR, 29/09/2022

VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo dispensa Nº 50/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 146/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 256/2022

Pelo presente instrumento, o **Município de Palmital-Pr**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal em exercício o Sr. **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **ECO STORE-PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA SANTOS DUMONT, 294 - CEP: 87050100 - BAIRRO: ZONA 03 Maringá/PR, inscrita no CNPJ/MF sob 37.082.371/0001-70, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) EDNA HORMEM, portador do RG e inscrito no CPF/MF sob o nº 533.631.919-87 denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade Processo dispensa, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de Processo dispensa Nº 50/2022, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de 29/09/2022 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE CADERNOS ASPIRAL PERSONALIZADOS, DIARIO DE ANOTAÇÕES E PLANEJAMENTO PEDAGOGICO, PARA PRESENTEAR OS PROFESSORES NA DATA DE 15 DE OUTUBRO, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO PROFESSOR. – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL** com entrega parcelada, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade Processo dispensa Nº 50/2022 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

ITENS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR 000048

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	35079	DIÁRIO DE ANOTAÇÕES E PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO: CAPA DURA: FORMATO 200X280MM, EM PAPEL CARTÃO CINZA H-28 1.123 KG/M ² 1,90MM REVESTIDO EM PAPEL COUCHÊ 170 G/M ² – IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL CARTÃO 1,4MM ORIUNDO DE PROCESSO DE RECICLAGEM, COM GUARDAS EM PAPEL OFF-SET 150 G/M ² FORMATO: 200 MM X 280MM COM FUROS APROPRIADOS PARA COLOCAÇÃO DE ESPIRAL. BOLSA "CANGURU": CONFECCIONADA NO MATERIAL PVC FLEXÍVEL CRISTAL NEUTRAL 0,13 MICRAS, CONHECIDO COMO "VIDRO FLEXÍVEL PREMIUM". DEVERÁ POSSUIR ALTO ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA, USANDO RESINA VIRGEM COM PIGMENTO QUE PROPORCIONE		UND	230,00	38,50	8.855,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

Digite o



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR 000049
CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

			<p>CLARIDADE E A ORIGINAL COR VINIL NEUTRAL, LIVRES DE CONTAMINANTES E RESÍDUOS NOCÍVOS.</p> <p>MIOLO: 08 PÁGINAS INICIAIS, NO PAPEL OFF-SET 75 G/M², FORMATO 200X280MM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, EM TINTA ESCALA, LIVRE DE CONTAMINANTES, ADEQUADA AO MANUSEIO, COM ALTA RESISTÊNCIA DE FIXAÇÃO. BORDAS ADVINDAS DE CRIAÇÕES ARTÍSTICAS ESPECIAIS DESENVOLVIDAS PELO FORNECEDOR, COM APROVAÇÃO DA SOLICITANTE. AS PÁGINAS INICIAIS DEVERÃO SER COMPOSTAS POR: MENSAGENS EXCLUSIVAS, DADOS PESSOAIS, CALENDÁRIO ESCOLAR, LISTA DE CONTATOS, QUADRO DE ANIVERSARIANTES, PLANNER ANUAL DE EVENTOS E PROJETOS.</p>					
--	--	--	---	--	--	--	--	--

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR 000050

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

			<p>300 PÁGINAS EM PAPEL OFF-SET 75 G/M² ORIGINÁRIO DE ÁRVORES DE REFLORESTAMENTO CONTROLADO, COM SELO SEFLOR OU FSC DO FABRICANTE, FORMATO 200MM X 280MM, COM BORDAS DE CRIAÇÕES ARTESANAIS E FRASES NO RODAPÉ, IMPRESSÃO 4X4 CORES.</p> <p>ACABAMENTO: INTERCALAÇÃO, REFILE, FURAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE ESPIRAL PRETO 29MM PASSO 9,5 FIO 2-6 ESPECIAL. PRODUTO DE ACORDO COM ABNT NBR 15733:2012. FSC MIOLO: IMA-COC-001983. FSC PAPELÃO: SCS-COC-003253. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR NO MÍNIMO 03 AMOSTRAS, EM ATÉ 05 DIAS ÚTEIS, PARA APRECIÇÃO DA EQUIPE DIRETIVA, PARA ANÁLISE / AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DO MATERIAL,</p>				
--	--	--	---	--	--	--	--

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

000051

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

			MONTAGEM, QUALIDADE DE IMPRESSÃO E ACABAMENTO.					
TOTAL								8.855,00

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$8.855,00 (Oito Mil, Oitocentos e Cinqüenta e Cinco Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de Processo dispensa Nº 50/2022 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do Processo dispensa Nº 50/2022 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sítio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Diário do Município, constante do Procedimento Licitatório Nº, bem como a proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de Processo dispensa Nº 50/2022 e às cláusulas expressas neste Contrato.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no endereço situado na **Rua Maximiliano Vicentin, Bairro Centro, nº 125, Cidade Palmital, CEP: 85.270-000 no Estado Paraná, Fone (042) 3657-2219, 3657-1222, e.mail licitapalmital@gmail.com**, indicado pela Administração, acompanhadas das notas fiscais para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de Processo dispensa Nº 50/2022 que deu origem ao presente instrumento.

VI - Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000053

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal n.º 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII - Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I - O objeto deverá ter qualidade, e deverá ser entregue em até 10(dez) dias, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias.

II - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

III - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

IV - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª qualidade", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



V - O material oferecido deverá atender condições estabelecidas no edital.

VI - Os equipamentos deverão vir acompanhados de manual e garantia mínima de 12(doze) meses.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2630	07.002.12.361.1201.2052	107	3.3.90.32.04.00	Do Exercício

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



I - O valor global deste contrato é de **R\$ 8.855,00 (Oito Mil, Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais)**.

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 90 dias (Noventa dias) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - PENALIDADES

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



I - O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II - Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

a) Advertência;

b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000057

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática conluída**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como



renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade Processo dispensa Nº 50/2022, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, 29/09/2022.


VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000060

ECO STORE PAPELARIA
PRESENTES E
CONVENIENCIA
LTDA:37082371000170

Assinado de forma digital por ECO
STORE PAPELARIA PRESENTES E
CONVENIENCIA

LTDA:37082371000170

Dados: 2022.09.30 18:01:48 -03'00'

ECO STORE-PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA
EDNA HORMEM

CPF: 533.631.919-87

CONTRATADO:

CONTRATO 256/2022

PROCESSO DISPENSA
50/2022

PROL. ZIRITATORIO

146/2022

Testemunhas:

NOME:


EVA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA
83670963987



ILDEMARA VICENTIN
93152183968



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

Processo dispensa Nº 50/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 174/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 256/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal sr. **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: ECO STORE-PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA SANTOS DUMONT, 294 - CEP: 87050100 - BAIRRO: ZONA 03, Maringá/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.082.371/0001-70, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) EDNA HORMEM, portador do RG nº SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 533.631.919-87 denominada **CONTRATADA**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADERNOS ASPIRAL PERSONALIZADOS, DIARIO DE ANOTAÇÕES E PLANEJAMENTO PEDAGOGICO, PARA PRESENTEAR OS PROFESSORES NA DATA DE 15 DE OUTUBRO, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO PROFESSOR

DATA DO CONTRATO: 29/09/2022 (vinte e nove dias de setembro de 2022)

VIGÊNCIA: 27/10/2022 (vinte e sete dias de dezembro de 2022).

VALOR TOTAL: R\$ 8.855,00 (Oito Mil, Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 146/2022 DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 50/2022 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADERNOS ASPIRAL
PERSONALIZADOS, DIARIO DE ANOTAÇÕES E PLANEJAMENTO
PEDAGÓGICO, PARA PRESENTEAR OS PROFESSORES NA DATA DE 15
DE OUTUBRO, EM COMEMORAÇÃO AO DIA

Ofício 141/2022 - GAB Palmital PR, 29/09/2022.

Assunto: Autorização de Licitação e encaminhamento do procedimento.
 De: Prefeito Municipal
 Para: Departamento de Contabilidade e Procuradoria Jurídica.

Preliminarmente, nos termos do Ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de EVA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA requisitando seja determinada a abertura de procedimento para a **AQUISIÇÃO DE CADERNOS ASPIRAL PERSONALIZADOS, DIÁRIO DE ANOTAÇÕES E PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO, PARA PRESENTEAR OS PROFESSORES NA DATA DE 15 DE OUTUBRO, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO PROFESSOR, DEFIRO** o pedido.

Outrossim, determino o encaminhamento do presente para os seguintes setores:

- a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;
- b) Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Atenciosamente,

VALDENEI DE SOUZA
 Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 146/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADERNOS ASPIRAL PERSONALIZADOS, DIARIO DE ANOTAÇÕES E PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO, PARA PRESENTEAR OS PROFESSORES NA DATA DE 15 DE OUTUBRO, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO PROFESSOR

VALOR: R\$ 8.855,00 (Oito Mil, Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 Dias

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.

CONTRATADO: ECO STORE-PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA CNPJ: 37.082.371/0001-70

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações						
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte	do Exercício
2022	2630	07.002.12.361.1201.2052	107	3.3.90.32.04.00	Do	

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital, 29/09/2022.

VALDENEI DE SOUZA
 Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº146/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADERNOS ASPIRAL PERSONALIZADOS, DIARIO DE ANOTAÇÕES E PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO, PARA PRESENTEAR OS PROFESSORES NA DATA DE 15 DE OUTUBRO, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO PROFESSOR

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Administração, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supra supramencionada, tendo como contratada **ECO STORE-PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA**, empresa inscrita no CNPJ: 37.082.371/0001-70.

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

VALDENEI DE SOUZA
 Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº50/2022

REF: AQUISIÇÃO DE CADERNOS ASPIRAL PERSONALIZADOS, DIARIO DE ANOTAÇÕES E PLANEJAMENTO PEDAGOGICO, PARA PRESENTEAR OS PROFESSORES NA DATA DE 15 DE OUTUBRO, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO PROFESSOR, conforme art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 146/2022, Dispensa de Licitação nº 50/2022, atende a todos os requisitos do Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 50/2022, para a contratação dos serviços supramencionados, junto a empresa vencedora: **ECO STORE-PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 37.082.371/0001-70

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais

Palmital-PR, 29/09/2022

VALDENEI DE SOUZA
 Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO	
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2022	DATA: 29/09/2022
PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 146/2022	
CONTRATADO: ECO STORE-PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA	
CNPJ: 37.082.371/0001-70	
CONTRATO Nº:	
VALOR: R\$ 8.855,00 (Oito Mil, Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais)	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADERNOS ASPIRAL PERSONALIZADOS, DIARIO DE ANOTAÇÕES E PLANEJAMENTO PEDAGOGICO, PARA PRESENTEAR OS PROFESSORES NA DATA DE 15 DE OUTUBRO, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO PROFESSOR	

Publicado por:
 Noemi de Lima Moreira
 Código Identificador:07A486D7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/09/2022. Edição 2616
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>